



SUMÁRIO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas 01

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 392/CGGP, de 07 de dezembro de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período de Referência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Efeito Financeiro
1818350	LEILA DE SOUZA	Indigenista Especializado	01/07/2011 – 30/06/2012	AI	AII	SET/2012
			01/07/2012 – 30/06/2013	AII	AIII	SET/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 393/CGGP, de 07 de dezembro de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período de Referência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Efeito Financeiro
1926734	JÔNATAS SILVEIRA DE ANDRADE	Agente em Indigenismo	01/07/2014 – 30/06/2015	AIII	AIV	SET/2015
			01/07/2015 – 30/06/2016	AIV	AV	SET/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 394/CGGP, de 07 de dezembro de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.116468/2015-14, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de novembro de 2014, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA COELHO, Artífice, NI-S-III, matrícula nº 0446804, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 395/CGGP, de 07 de dezembro de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08788.000176/2016-39, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de julho de 2016, à servidora TOMAZIA CORADO FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446524, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 396/CGGP, de 07 de dezembro de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000150/2016-15, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, até 10 de dezembro de 2016, à servidora CAROLYNE CAMARGO JANZEN, Agente em Indigenismo, NI-A-V, matrícula nº 1820368, lotada Divisão Técnica da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas